



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

Portaria nº 087/2024

01/03/24 **Público Presente**

Ato: Portaria nº 087/24

Concede Férias Prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Prêmio à Servidora **ÂNGELA GOMES PEREIRA THINASSI**, do cargo de Especialista Educação-Supervisor, na E.M. “Dona Maria Duarte Braga”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/03/2024** até **30/03/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de março de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal